



:- PORTARIA N.º 359, DE 19 DE AGOSTO DE 2.022-:-

(Dispõe sobre exoneração dos servidores, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Complementar nº 227, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a partir de 18 de agosto de 2022, os servidores abaixo especificados, que vinham exercendo os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, a saber:

- **ALINE CRISTINA DE CAMPOS**, RG n.º 41.502.561-8 – Diretor Municipal de Saúde;
- **ANA APARECIDA DE AGUIAR PEREIRA DOS SANTOS**, RG n.º 26.473.438-5 – Chefe da Seção de Tributação;
- **CAROLINA FERNANDA DE SOUZA LUGUBONE SHIGIO**, RG n.º 30.533.204-1 – Diretor Municipal de Administração;
- **FELIPE PRADO IDALGO**, RG n.º 48.034.217-9 - Chefe da Seção de Recursos Humanos;
- **HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA**, RG n.º 22.035.946-5 - Coordenador de Projetos de Assistência Especial;
- **JESSICA FRANCINE DA SILVA**, RG n.º 47.995.091-X – Chefe da Seção de Atenção a Família e a Comunidade;
- **MARIA GABRIELA DE MELLO FERNANDES**, RG n.º 42.440.855-7 – Diretor Municipal de Promoção Social;
- **ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO**, RG n.º 21.943.312-4 – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Continua...



:- PORTARIA N.º 359, DE 19 DE AGOSTO DE 2.022/Concl. -:

- **SONIA APARECIDA DE MELO**, RG n.º 26.265.902-5 – Coordenador de Atendimento a Saúde Público;
- **TATIANA REGINA GONÇALVES**, RG n.º 25.976.043-2 – Assessor de Planejamento e Coordenação;

Art. 2º – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

Art. 3º – Ficam os referidos servidores autorizados a retornarem aos cargos de origem, para os quais foram nomeados anteriormente.

Art. 4º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de agosto de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração